



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0361/2007

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.207 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica concedido à servidora **LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe A, Matrícula 003, Licença de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de afastamento do seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Lei Municipal Nº 785/2007 que alterou o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Águia Branca, tendo início em 08 de Maio de 2007, em virtude de gestação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 10 de Maio de 2007.

VALDEMIR ANTONIO DE LÁZARI
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA

Registrado no livro nº 003
às folhas 49v e 50
Em 10 / 05 / 07

RESPONSÁVEL

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Águia Branca.
Em 10 / 05 / 07

RESPONSÁVEL